Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER O DESARQUIVAMENTO DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS

CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRETO, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO

POR MEMBROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL(OAB) CONFORME ESPECIFICA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o término do mandato parlamentar, notadamente da Legislatura – 2017/2020 e, em consonância com o disposto no Regimento Interno Cameral, vem:

REQUERER à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja desarquivado do Projeto de Lei Complementar 10/2017 de 14 de fevereiro de 2017 que DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO POR MEMBROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL(OAB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, notadamente pela necessidade de discussão da propositura, face ao interesse público manifesto no conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021

Alessandro Maraca Vereador - MDB